DECRETO Nº. 2.355, de 27 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o termo da alínea "c", inciso I, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 957, de 30 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), a fim de atender as despesas assim codificadas:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
02.04	Fundo	08.122.0013.2.321	3.3.90.14.00.00	00	10.000,00
02.04	Subvenção	08.241.0013.2.328	3.3.50.43.02.00	04	1.000,00
02.04	CREAS	08.244.0013.2.334	3.1.90.34.04.00	04	30.000,00
02.04	CRAS	08.244.0013.2.335	3.1.90.34.04.00	04	30.000,00
02.04	Manut. do Conselho	08.243.0013.2.327	3.3.90.14.00.00	00	2.000,00
TOTAL					**73.000,00**

Artigo 2º - Para permitir a abertura dos créditos, aludidos no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos, as anulações parciais das seguintes dotações:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
02.04	PAEFI	08.244.0013.2.330	3.1.90.04.99	04	5.000,00
02.04	PAEFI	08.244.0013.2.330	3.1.90.13.02	04	5.000,00
02.04	PAEFI	08.244.0013.2.330	3.1.90.34.04	04	5.000,00
02.04	PAEFI	08.244.0013.2.330	3.3.90.32.00	04	10.000,00
02.04	PAEFI	08.244.0013.2.330	3.3.90.36.99	04	5.000,00
02.04	PAEFI	08.244.0013.2.330	3.3.90.39.99	04	10.000,00
02.04	PAIF	08.244.0013.2.329	4.4.90.51.00	03	20.000,00
02.04	PAIF	08.244.0013.2.329	4.4.90.52.99	03	13.000,00
			TOTAL		**73.000,00**

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 27 de janeiro de 2017; 128º da República, 22º da sanção da Lei nº. 2.408/95, e 21º do Município de Pinheiral.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

Elbez/17